

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001162/17 Ordinario Orcamentario

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
CGC: 071.503.839-71

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 4589 RUDINEI MARCHIORO JUNIOR
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: RUA MATO GROSSO S/N CENTRO

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:13.03.17 Vencimento:13.03.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
12.000,00 8.613,80 87,60 8.526,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 0,4 dia- ria (13/03/2017), p/ transp. de paciente a cidade de Coronel Vivida-Pr, cfe Lei no.1353/15 e autorizacao no.1053/2017, em anexo.	87,60	87,60

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
87,60

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado -----
Data: 13/03/17.

RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 13/03/17. Em 13/03/17.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
TESOUREIRO

Recursos: fd. de Saude ck 11-478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1053/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RUDINEY MARCHIORO JUNIOR

Matrícula 541-0/1

9.961.299-1

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE ELIZABETE NARDI MAIS ACOMPANHANTE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

Data de início e término da viagem:

13/03/2017

Destino da viagem:

CORONEL VIVIDA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

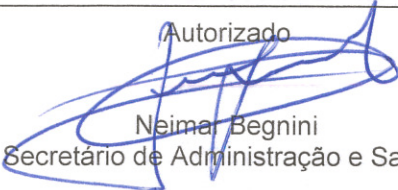
Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 87,60 (OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Neimar Begnini
Secretário de Administração e Saúde

Recebi a importância de R\$. 87,60 (OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS).


Servidor Municipal

Saúde livre

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO